



Art. 2º - O processo de Reurb-S, será desenvolvido pela Coordenação de Regularização Urbanística e Fundiária desta Secretaria e deverá obedecer, no que couber, os requisitos constantes na Lei nº 13.465/2017 e demais Leis acerca do tema.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SEAC-RIO "P" Nº 077 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a arquiteta Joana Elisa Teixeira de Oliveira, matrícula 10/292.031-2, em substituição a arquiteta Ana Valéria Nóbrega de Senna Oliveira Mantuano, matrícula 11/295.955-9, como fiscal substituta, permanecendo a arquiteta Ana Cristina Diegues Martins, Matrícula 11/241.327-6, e a arquiteta Janete Lifchitz, matrícula 11/082.162-9 e a arquiteta Aline Fernandes Vasconcelos, matrícula 11/268.158-3, para compor a comissão de fiscalização da "Execução de serviços de engenharia e Arquitetura para a implantação de Projeto de Regularização Urbanística e Fundiária na comunidade Morro da Coroa, objeto do contrato nº 031/2022, Processo nº 06/700.955/2019, a cargo da empresa AGRAR Consultoria e Estudos Técnicos S/C Ltd.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir da publicação.

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DA SUBSECRETARIA**

PROCESSO COM-PRO-2025/00368 - APROVO o Termo de Referência de fls. 45/51 e **AUTORIZO** a realização de DISPENSA ELETRÔNICA para a contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos de fornecimento de 8.760 pastas com bolso canguru, no valor estimado de R\$ 62.702,33 (sessenta e dois mil, setecentos e dois reais e trinta e três centavos).

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

Secretaria: Cynthia Felix

ATO DA SECRETÁRIA

(*) RESOLUÇÃO "P" SEIM Nº 019 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução do TERMO DE CONTRATO Nº 06/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEIM, e o CONDOMÍNIO DO POLO TÊXTIL, cujo objeto é a locação de 05 (cinco) vagas de estacionamento, situado na Rua Aristides Lobo, nº 80, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, matrícula no RGI sob nº 31.925/ Ficha 43.837 no 7º Ofício Imobiliário da Cidade do Rio de Janeiro, conforme condições dispostas no Termo de Referência, rubricadas pelas partes, conforme tratado no processo EIM-PRO-2025/00206, cabendo aos fiscais a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto RIO Nº 34.012, de 20 de junho de 2011:

Gestor:
JOSÉ CARLOS CORREIA - Matrícula: 60/348.329-4.

Comissão de Fiscalização:
BRUNO LORRAN DE OLIVEIRA HINGEL - Matrícula: 60/346.978-0;
CRISTIANO AGUIAR VANCONCELOS DE FREITAS - Matrícula: 60/359.443-9;
JAZIEL AGUIAR MATOS - Matrícula: 60/360.978-1.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

(*) Omitido no D.O. Rio nº 150 de 21 de outubro de 2025.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

ATOS DA CONTROLADORIA GERAL

RESOLUÇÕES CGM-RIO "P", DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

N.º 618 - Exonerar com validade a contar de 1º de novembro de 2025, **IAN VICTOR PRADO CASTILHO**, matrícula 11/359.559-2, do cargo comissionado de Assistente I, símbolo A-DAS-06, código 104210, da 1ª Coordenadoria Geral, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 619 - Exonerar com validade a partir de 1º de novembro de 2025, **MARCIA LIMA DA COSTA GOMES**, matrícula 11/172.960-7, do cargo comissionado de Gerente de Processo II, símbolo D-DAS-07, código 106728, da 1ª Coordenadoria de Contabilidade, da Contadoria Geral, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 620 - Exonerar com validade a partir de 1º de novembro de 2025, **EUGÊNIO COSTA CABRAL**, matrícula 11/359.559-2, do cargo comissionado de Assistente I, símbolo A-DAS-06, código 104210, da 1ª Coordenadoria de Contabilidade, da Contadoria Geral, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 621 - Nomear com validade a contar de 1º de novembro de 2025, **IAN VICTOR PRADO CASTILHO**, matrícula 10/359.561-8, no cargo comissionado de Coordenador I, símbolo D-DAS-09, código 018579, da Coordenadoria de Informações Contábeis, da Contadoria Geral, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 622 - Nomear com validade a partir de 1º de novembro de 2025, **MARCIA LIMA DA COSTA GOMES**, matrícula 10/172.960-7, no cargo comissionado de Coordenador I, símbolo D-DAS-09, código 104213, da 1ª Coordenadoria de Contabilidade, da Contadoria Geral, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 623 - Nomear com validade a partir de 1º de novembro de 2025, **EUGÊNIO COSTA CABRAL**, matrícula 10/359.559-2, no cargo comissionado de Gerente de Processo II, símbolo D-DAS-07, código 106728, da 1ª Coordenadoria de Contabilidade, da Contadoria Geral, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 624 - Nomear com validade a partir de 1º de novembro de 2025, **MARCKUS BARROS DA ASSUMPÇÃO SANTOS NUNES**, matrícula 10/370.082-0, no cargo comissionado de Assistente I, símbolo A-DAS-06, código 104210, da 1ª Coordenadoria de Contabilidade, da Contadoria Geral, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

**DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 30/10/2025**

CGM-PRO-2025/00489 - Autorizo o empenhamento da despesa

Objeto: 1º Fórum Brasileiro de Retenções na Fonte de Tributos

Partes: CGM-Rio e One Eventos Corporativos LTDA

Fundamento: Art. 74, III, "I" da Lei Federal nº 14.133/2021

Razão: Inexigibilidade

Valor: R\$ R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES

Competência outorgada pela Resolução CGM-RIO "P" Nº 239/2025.

***COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 30.10.2025**

Votos da CODESP

PROCESSO Nº	VOTO
GAB-PRO-2024/01154	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
LHE-PRO-2023/00027	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
29/000.202/2022	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SMS-PRO-2025/48730	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
FP-J-PRO-2024/01110	Favoravelmente, conforme o colegiado
TRA-PRO-2023/00049	Favoravelmente, conforme o colegiado
29/000.118/2022	Favoravelmente, conforme o colegiado

**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 137 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.**

ONDE SE LÊ:

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, com fulcro no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de nº 07/07/000.079/2025, pela Quarta CPI.

LEIA-SE:

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, com fulcro no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de nº 07/01/000.039/2025, pela Quarta CPI.

PUBLICADO NO D.O.M. Nº 157 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO COORDENADOR
RETIFICAÇÃO
(EXPEDIENTE DE 27/01/2025)**

ONDE SE LÊ:

09/61/000.255/2022 - Aprovo as conclusões exaradas pela Coordenadoria Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, consoante o apurado pela 3ª CPI e, com fulcro nos incisos II e VIII, do artigo 1º, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido:

1. Convojar em licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 88 da Lei nº 94/79, as faltas cometidas pelo servidor CINTIA LUCIA LUIZ DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 236.426-3, nos períodos de 07/04/2022, 20/02/2024 e 11/09/2024, com base na resposta do Órgão Pericial, encaminhando o feito à FP/SUBGGC/GRH/CTNRH e à FP/SUBGGC/GRH/CTAP para as providências cabíveis;"

LEIA-SE:

09/61/000.255/2022 - Aprovo as conclusões exaradas pela Coordenadoria Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, consoante o apurado pela 3ª CPI e, com fulcro nos incisos II e VIII, do artigo 1º, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido:

1. Convojar em licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 88 da Lei nº 94/79, as faltas cometidas pelo servidor CINTIA LUCIA LUIZ DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 236.426-3, nos períodos de 24/01/2022 a 06/04/2022 e de 25/12/2023 a 19/02/2024, com base na resposta do Órgão Pericial, encaminhando o feito à FP/SUBGGC/GRH/CTNRH e à FP/SUBGGC/GRH/CTAP para as providências cabíveis;"

D.O. RIO Nº 213 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

**ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 30/10/2025**

Processo CGM-PRO-2025/00339 - Deffiro com base no Artigo 33 § 3º da Lei nº 94/79 o pedido de substituição do titular para o servidor JULIAN JEFFERSON SOARES, matrícula 360.630-8.

